



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA.

CAMPUS SERRINHA.

ENDEREÇO: Estrada Vicinal de Aparecida, s/n,  
Aparecida, Serrinha - BA, 48700-000.

Edital nº 33, de 10 de novembro de 2022

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFBaiano - Campus Serrinha, nomeado pela Portaria nº 282 de 18 de março de 2022, publicado no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Graduação.

#### 1. 0 - OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

1.1 - O Programa de Monitoria é compreendido como uma atividade acadêmica para a melhoria do ensino dos cursos técnicos de nível médio e dos cursos de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências educacionais, a articulação entre teoria e prática, bem como a integração curricular em seus diferentes aspectos. Destina-se a estudantes, regularmente matriculados, nos Cursos Técnicos de Nível Médio e em Cursos de Graduação e tem como objetivos:

- Estimular a participação de estudantes em todas as etapas do processo educacional, bem como fortalecer seu vínculo com a vida acadêmica do IF Baiano;
- Contribuir com as atividades de aprimoramento do aprendizado do(a) estudante com a finalidade de superar problemas de aprendizagem;
- Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas às especificidades do componente curricular do programa;
- Contribuir, através da formação de monitores(as) de ensino para a difusão do conhecimento e desenvolvimento humano e tecnológico;
- Possibilitar a construção de conhecimentos através da interação entre os(as) estudantes;
- Desenvolver o processo de ensino-aprendizagem do(a) discente no campo do ensino, relacionando teoria e prática;
- Aperfeiçoar o itinerário formativo dos(as) discentes ao proporcionar a contextualização de diferentes saberes.

#### 2. 0 - DO QUANTITATIVO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR

2.1- O IF Baiano - Campus Serrinha disponibilizará um total de 05 (cinco) bolsas para monitores, distribuídas, conforme quadro a seguir:

Quadro de Distribuição das Vagas e Bolsas					
Componente Curricular	Docente	Curso da disciplina	Quantidade de vagas/bolsas	Vigência	Valor da Bolsa
Química Orgânica	Luis Eduardo Matos Reis	Ciências Biológicas	01	Até 10 meses	R\$ 120,00
Língua Portuguesa	Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Alimentos	01	Até 10 meses	R\$ 120,00
Língua Portuguesa	Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Agroecologia	01	Até 10 meses	R\$ 120,00
Física	Jefferson da Silva Pereira	Alimentos	01	Até 10 meses	R\$ 120,00
Física	Jefferson da Silva Pereira	Agroecologia	01	Até 10 meses	R\$ 120,00
Total	_____	_____	05		R\$ 600,00/ mês e 6.000,00 geral

2.2 - A vigência do Termo de Compromisso será de dezembro de 2022 a junho de 2023, podendo ser prorrogada por mais 4 (quatro) meses (totalizando 10 meses). A Bolsa de Monitoria terá o valor fixo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensal.

### 3.0 - DO DESENVOLVIMENTO DA MONITORIA

3.1 - Considerando o horário normal de funcionamento, os monitores selecionados deverão dispor, no mínimo, 8 (oito) horas e, no máximo, 10 (dez) horas semanais de segunda-feira a sexta-feira, distribuídas entre atividades em sala de aula, atividades de planejamento com orientador e de estudo individual, obedecendo à programação a ser elaborada com o Docente Orientador (a), organizada no Plano de Monitoria.

3.2 - No momento da admissão os(as) monitores(as) deverão comprovar a disponibilidade de horas para atuação no Programa de Monitoria.

3.3 - É expressamente vedada a atividade de Monitoria em horário de aula curricular do(a) estudante, no IF Baiano.

3.4 - A jornada de atividades de monitoria será fixada pelo professor orientador em comum acordo com o estudante monitor e aprovada pelo Coordenador do Curso, sendo observado o horário de aula do(a) monitor(a).

3.5 - Os registros das monitorias e das tutorias deverão seguir as orientações dos respectivos documentos regulamentadores no âmbito do IF Baiano;

3.6 - Os horários das monitorias e das tutorias devem ser amplamente divulgados, utilizando todos os recursos disponíveis, com o propósito de possibilitar a manutenção do vínculo, do acompanhamento e da orientação dos(as) estudantes tutorados(as);

3.7 - No caso específico das monitorias, o(a) docente orientador(a) deverá organizar um cronograma de reuniões com os(as) monitores(as) para avaliar e para promover adaptações que se fizerem necessárias ao modelo relacional e interativo da prestação de monitorias;

3.8 - A bolsa de monitoria poderá ser acumulada com qualquer outro tipo de bolsa já disponibilizado no âmbito do Ifbaiano - Campus Serrinha.

#### 4.0 - DO CANCELAMENTO DA BOLSA

4.1 - O cancelamento da bolsa de monitoria dar-se-á por:

- a. Justificativa formal do(a) docente ao(à) qual o(a) monitor(a) está vinculado(a), após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
- b. Suspensão disciplinar no período em que se encontrar no exercício da monitoria;
- c. Trancamento de matrícula;
- d. Frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e. Não apresentar o relatório bimestral ao/à professor(a) responsável pela monitoria, em prazo hábil;
- f. Abandono do curso;
- g. Solicitação do(a) próprio(a) estudante.

#### 5.0 - PROIBIÇÕES, DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

##### 5.1 - SÃO ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- Colaborar com o(a) docente no planejamento da monitoria;
- Auxiliar os(as) estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;
- Cooperar no atendimento e orientação aos/as estudantes, visando sua adaptação e maior integração no processo ensino-aprendizagem no que tange às atividades de ensino;
- Propor medidas alternativas para o ensino;
- Apresentar, bimestralmente, ao/à docente do componente curricular, Relatório de Monitoria de Ensino;
- Desenvolver as atividades propostas no Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- Realizar leituras complementares visando o aperfeiçoamento profissional; Outras, que as peculiaridades da disciplina exigir.

##### 5.2 - SÃO DEVERES DO MONITOR:

- Assinar diariamente a folha de presença, cumprindo os horários estabelecidos;
- Acordar a reposição com os respectivos orientadores(as) em caso de atraso ou não comparecimento;
- Elaborar o Relatório de Monitoria de Ensino, explicitando as atividades desenvolvidas;
- Zelar pelo material didático sob responsabilidade do mesmo;
- Manter os alunos informados sobre os horários e locais de atendimento;

- Apresentar-se, semanalmente, ao(s) orientadores(as) para o cumprimento das atividades;
- Permanecer na sala definida para monitoria durante todo seu horário.

### 5.3 - É VEDADO AO(À) MONITOR(A):

- Substituição do(a) professor(a) nas atividades de responsabilidade exclusiva do(a) docente, tais como: ministrar aulas teóricas e práticas; Frequência dos alunos, avaliar aprendizagem dos alunos (elaborar e corrigir provas), atribuir notas e/ou frequências no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo, bem como é vedado o exercício de atividades referentes ao cargo de Técnico Administrativo em Educação;
- Executar atividades meramente administrativas;
- Cobrar dos alunos qualquer remuneração por monitoria prestada;
- Praticar infração incompatível com a dignidade acadêmica; O(A) Monitor(a) poderá elaborar, aplicar e corrigir atividades, exclusivamente, acompanhado ou supervisionado pelo orientador, e que essas atividades não constituam avaliação do rendimento escolar do(a) estudante.

## 6.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

6.1 - Caso ocorra a desistência de algum(a) monitor(a) ou incompatibilidade de horário, haverá a substituição deste pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a);

6.2 - As Bolsas de monitoria que não forem preenchidas no processo de seleção serão redistribuídas entre os demais, a critério da Comissão responsável pela seleção no Campus;

6.3 - A Comissão Local será responsável pela seleção de Monitoria, respeitando as disposições e prazos previstos neste edital.

6.4 - Todas as informações e resultados serão publicados no site do Ifbaiano -Campus Serrinha, no endereço: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

## 7.0 - DA COMISSÃO LOCAL

### 7.1 - São responsabilidades da Comissão Local:

- Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus, respeitando as definições e prazos definidos contidos neste edital.
- Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo Campus.
- Realizar o processo de seleção de monitores(as) no Campus.
- Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isonômica.

## 8.0 - DA SELEÇÃO

### 8.1 - A seleção se dará por:

- a. Por meio de análise do histórico escolar ( Disciplinas de Química Orgânica e Física) e
- b. Avaliação escrita (\* Somente para os candidatos às vagas/bolsas de disciplina de Língua Portuguesa): produção de texto dissertativo-argumentativo sobre tema relacionado à importância da monitoria para o desempenho educacional dos estudantes.
- c. Os critérios de seleção e classificação dos monitores são os constantes neste Edital, conforme Baremas anexos.

8.2 - Em caso de empate será aprovado aquele com idade mais avançada ( considerando mês, dia e ano).

## 9.0 - DAS INSCRIÇÕES

9.1 - As inscrições deverão ser realizadas no período de 16/11/2022 a 21/11/2022 , por meio de envio de correspondência eletrônica ao endereço do e-mail do NuAPE ( [nuape@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:nuape@serrinha.ifbaiano.edu.br)).

9.2. No corpo do e-mail deve conter as seguintes informações:

- Nome do candidato;
  - Número do RG e CPF;
  - Número da matrícula;
  - Curso, Semestre ou Série;
  - Vaga que deseja concorrer, de forma clara e compreensível.
- Anexar ao e-mail os seguintes documentos digitalizados , em formato PDF:
- Histórico Escolar atualizado;
  - Documento oficial com foto ( frente e verso) e CPF.
- 9.3 - Os(as) estudantes poderão candidatar-se à Monitoria em um ou mais componentes curriculares, mas deverão fazer a escolha de apenas um componente curricular na data de assinatura do Termo de Compromisso.
- 9.4 - Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria:
- Os estudantes regularmente matriculados nos cursos pretendidos;
  - Tenham sido aprovados no componente curricular que caracteriza a área da monitoria pretendida;
  - Não esteja cursando a primeira e última série ou semestre do curso correspondente;
  - Ter compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria;
  - Não tenham desistido da atividade de monitoria anteriormente;
  - Não estejam respondendo a Processo Disciplinar Discente;

## 10.0 - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

10.1 -Poderá haver interposição de recursos em cada uma das etapas conforme cronograma (Anexo), os quais serão analisados pela Comissão, conforme especificado no Edital de cada Campus.

10.2 - O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e estarão dispostos no cronograma anexo.

10.3 - Qualquer interessado poderá impugnar este Edital no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação, por meio de correspondência eletrônica enviada ao endereço do  
[nuape@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:nuape@serrinha.ifbaiano.edu.br)

10.4 - O Recurso a ser enviado , por e-mail,e deve conter:

- Nome do candidato;
- Número da matrícula;
- Curso/Série ou Semestre;
- Fundamentação necessária e fundamentada.

## 11.0 - DA ADMISSÃO

11.1 - A admissão obedecerá a ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada monitoria.

11.2 - Para admissão no Programa de monitoria o(a) candidato(a) aprovado(a), dentro do limite de vagas, deverá assinar o Termo de Compromisso e apresentar os seguintes documentos:

- a. Cópia do RG e do CPF;
- b. Termo de Compromisso e Adesão à Monitoria.
- c.Comprovação de disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades de monitoria, conforme item 3.1 deste edital.

11.3 - A substituição de monitores(as), por desistência ou descumprimento das atribuições especificadas neste Edital, obedecerá à lista classificatória divulgada no resultado desta seleção.

## 12.0 - DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

12.1 - A despesa será realizada na rubrica 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes, conforme atestado no Despacho nº 405362.

## 13.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Ao final das atividades, o(a) monitor(a) fará jus a certificado de monitoria desde que tenha entregue o Relatório Final da Monitoria e cumprido todo o disposto neste edital;

13.2 - Ao final do exercício da monitoria, deve ser emitido certificado pela Direção Geral do Campus, que comprovará o cumprimento efetivo, pelo(a) estudante, de suas funções;

13.4- À Comissão de Seleção de Monitoria caberá o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital durante o processo seletivo;

13.5 - Os casos omissos acerca do Programa de Monitoria deverão ser resolvidos pela Pró- Reitoria de Ensino.

13.6 - Dúvidas e questionamentos podem ser enviadas para o endereço eletrônico [nuape@serrinha.ifbaiano.edu.br](mailto:nuape@serrinha.ifbaiano.edu.br)

## CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital Local	10/11/2022
Recurso a Impugnação do Edital	11/11/2022 a 14/11/2022
Inscrições	16/11 a 21/11/2022
Homologação das Inscrições	22/11/2022
Recursos sobre a Homologação das Inscrições	23/11/2022
Resultado dos Recursos após a Homologação das Inscrições	24/11/2022
Realização da avaliação escrita.  *Somente para os candidatos a disciplina de Língua Portuguesa*	25/11/2022

Análise dos históricos	25/11 a 28/11/2022
Resultado Preliminar de Classificação	29/11/2022
Recursos sobre o Resultado Preliminar de Classificação	01/12/2022
Resultado Final	05/12/2022
Assinatura do Termo de Compromisso	05 a 08/12/2022

*\*As datas previstas neste cronograma poderão sofrer alterações em função de fato superveniente e imprevisível.*

**BAREMAS DE AVALIAÇÃO**  
**Avaliação de Histórico Escolar ( Disciplinas - Química Orgânica e Física)**

Critérios	Notas/ Pontuação Máxima	Notas/ Pontuação Obtida
Média do histórico escolar abaixo de 7,0	10	
Média do histórico escolar entre: 7,1 e 8,0	20	
Média do histórico escolar entre: 8,1 e 9,0	30	
Média do histórico escolar entre: 9,1 e 10,0	40	
<b>SUBTOTAL A (máximo)</b>	<b>40</b>	

Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria abaixo de 7,0	15	
--	----	--

Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 7,1 e 8,0	30	
Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 8,1 e 9,0	45	
Média da(s) Disciplina(s) relacionada(s) à Monitoria entre: 9,1 e 10,0	60	

SUBTOTAL B (máximo)	60	
TOTAL A+B (máximo)	100	

Avaliação Escrita - Redação - Texto dissertativo-argumentativo ( Língua Portuguesa.)

Competência I - Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	20
Competência II - Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.	20

Competência III - Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	20
Competência IV - Demonstrar domínio dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	20
Competência V - Apresentar encerramento textual pertinente às ideias desenvolvidas ao longo do texto (conclusão condizente com o projeto de texto).	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

### **MÉDIAS FINAIS**

**MÉDIA FINAL DA NOTA ( Lingua Portuguesa)**

Nota da avaliação escrita ( redação)

**MÉDIA FINAL DA NOTA ( Quimica Orgânica, Física)**

Nota da avaliação de histórico escolar

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/11/2022 11:42:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 382057

**Código de** 5221d08aa8

**Autenticação:**

